



PORTARIA Nº 44.222/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 192 da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5057 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionada abaixo:

Nome	Mat.	% Salário Mínimo	A partir de	Secretaria
VANESSA DE CARVALHO GONZAGA	13235	20,00	02/10/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de outubro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS